



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 116/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 22.07.96,

RESOLVE:

Nomear, para compor a Junta Eleitoral da 50ª Zona, sediada em URUAÇU - GO, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

PRESIDENTE: DR. JOSÉ RIBEIRO CÂNDIDO ARAÚJO (Juiz)

MEMBROS : HAMILTON JAIRO DE CARVALHO
JURACY LAURENTINO DE MIRANDA

-- CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
PRESIDENTE